

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Circular nº 241/2020

Brasília (DF), 29 de julho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Estamos em um esforço muito grande para organizar o 8º CONAD Extraordinário do ANDES-SN de forma tão excepcional, como a virtual. O prazo para o credenciamento findou no dia 27 de julho, e tivemos mais de sessenta seções sindicais credenciadas, porém, cerca de 70% se inscreveu no último dia e, grande parte, à noite.

A demanda de trabalho gerada pelas inscrições realizadas no último dia, agregada das inúmeras pendências na documentação e débitos com o caixa nacional, e a condição remota de nosso trabalho, têm gerado dificuldades. Por isso, solicitamos a máxima atenção das seções sindicais para as seguintes questões:

- Com pendências financeiras não é possível credenciar delegado(a)s para o 8º CONAD Extraordinário;
- Sem realização de assembleia de base, conforme previsto no Estatuto do ANDES-SN, não é possível credenciar delegado(a)s, apenas observadore(a)s;
- Para acessar a plataforma *on-line* onde ocorrerá o CONAD, trabalhamos EXCLUSIVAMENTE com o correio eletrônico e telefone com *WhatsAapp* do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s informados pelas seções sindicais. Qualquer troca no endereço de correio eletrônico de representante da seção sindical só será aceita mediante envio de e-mail oficial para secretaria@andes.org.br.
- Já criamos um grupo de *WhatsAapp* intitulado 8° CONAD Extraordinário, em que todo(a)s o(a)s participantes devem ser cadastrado(a)s para facilitar as orientações;



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- Enviamos um e-mail para cadastramento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s na plataforma do CONAD. Do conjunto de mais de 220 participantes, apenas cerca de 120, até o momento, realizaram o cadastro na plataforma. E apenas 3 participantes realizaram o teste.. Lembramos que esses procedimentos são FUNDAMENTAIS para a realização do 8º CONAD nos dias 30 e 31 de julho, assim como para sua agilidade.

Pedimos que cada seção sindical confirme com seu(sua) delegado(a) e seu(s)/sua(s) observadore(a)s o cadastro na plataforma, assim como o recebimento do email, para que possamos dar prosseguimento para a organização e minimizarmos problemas tecnológicos que, por ventura, poderão ocorrer amanhã. Qualquer dúvida sobre a plataforma pode ser sanada com o funcionário Marcos, do CPD do ANDES-SN, no e-mail: marcos@andes.org.br.

Em anexo, seguem as orientações para ser enviadas à(o)s representantes da seção sindical com explicações sobre a plataforma.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossas saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage Secretária-Geral